

5 RTD-RJ 03.09.2018 PROTOCOLO 976967

Rio de Janeiro / RJ, 31 de agosto de 2018

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LATOA.

Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar Rio de Janeiro – RJ CEP 20050-005

REF.: CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA Nº 5140918

Por este instrumento, o BANCO ABC BRASIL S.A., com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, n.º 204 - 13º andar - Leblon , inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0006-10 (doravante "FIADOR"), neste ato regularmente representado por seus representantes legais, signatários deste instrumento, declara-se fiador da EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A., com endereço na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Álvaro Rodrigues, nº 352, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.494.537/0001-10, (doravante "EMISSORA" ou "AFIANÇADA"), e obriga-se como fiador e principal pagador da AFIANÇADA, nos termos do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), perante os titulares das debêntures da Emissão (conforme definido abaixo) ("BENEFICIÁRIOS"), representados pela SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99 - 24º andar - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001/50 ("AGENTE FIDUCIÁRIO"), pelo fiel e exato cumprimento de 33,333% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e três milésimos por cento) das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) assumidas pela AFIANCADA perante os BENEFICIÁRIOS, representados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO no "Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa de Energia São Manoel S.A.", celebrado entre a AFIANÇADA, a BENEFICIÁRIA, a EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. ("EDP"), FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. ("FURNAS") e CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA LTDA. ("CTG" e quando em conjunto com EDP e FURNAS, as "ACIONISTAS"), em 31 de julho de 2018, conforme aditado e consolidado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de

ra falar com a ouvidoria do Banco ABC Brasil, ligue 0800-7257595 das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 ou envie um e-mail para ouvidoria@abcbrasil.com.br

Custas:R\$ 976967-5°RTD
Total
60791,73

Emi 26461,63-Felt 7254,46-67 21,16-67 1,86-64 1,86-Fundsperi
1822,47-underi 1822,67







5 RTD-RJ 03.09.2018 PROTOCOLO 976967

Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa de Energia São Manoel S.A.", celebrado entre a AFIANÇADA, o AGENTE FIDUCIÁRIO, na qualidade de representante dos BENEFICIÁRIOS, e as ACIONISTAS em 28 de Agosto de 2018 ("Escritura de Emissão" e "Emissão"), por meio da qual a AFIANÇADA emitiu 340.000 (trezentas e quarenta mil) debêntures ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais), na data de sua emissão ("Valor Total da Emissão").

Nesses termos e condições, e desde que observados o objeto e o limite de valor desta fidinça, o FIADOR obriga-se a efetuar aos BENEFICIÁRIOS o pagamento que lhe for solicitado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento de solicitação que lhe tenha sido enviada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO e conforme as instruções ali contidas, conforme cláusula 3.9.5.8. da Escritura de Emissão, mediante carta endereçada ao FIADOR no endereço Av. Cidade Jardim, n.º 803 – 2º andar – Itaim Bibi – São Paulo / SP – Departamento Atendimento – Large Corporate, onde deverá ser protocolada, informando acerca do vencimento antecipado das Debêntures nos termos da Cláusula 6 da Escritura de Emissão.

A presente fiança será registrada nos respectivos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes dos domicílios da **AFIANÇADA**, do **AGENTE FIDUCIÁRIO** e do **FIADOR**, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada ("**Lei de Registros Públicos**"). O **FIADOR** enviará ao **AGENTE FIDUCIÁRIO** 1 (uma) via original da presente carta de fiança, ou ainda de seus eventuais aditamentos, devidamente registrados, em até 5 (cinco) dias após a obtenção dos registros nos cartórios competentes.

A presente fiança vigorará por prazo indeterminado, observando-se para tanto o valor limite constante da presente, permanecendo em vigor, independentemente de qualquer alteração aos termos e condições previstos na Escritura de Emissão, até que ocorra (i) a devolução da via original da presente carta de fiança, e/ou (ii) o envio de declaração assinada pelo **AGENTE FIDUCIÁRIO**, na qualidade de representante dos **BENEFICIÁRIOS**, exonerando o **FIADOR** das obrigações por ele assumidas por força da presente carta de fiança.

O **FIADOR** renuncia aos benefícios previstos nos artigos 366, 827 e 838, todos do Código Civil. O **FIADOR** declara que a concessão da fiança está dentro dos limites autorizados pelo Banco Central do Brasil.

Para falar com a ouvidoria do Banco ABC Brasil, ligue 0800-7257595 das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 ou envie um e-mail para ouvidoria@abcbrasil\_com.br



A presente fiança é outorgada de acordo com as leis da República Federativa Brasileira, sendo que quaisquer pagamentos dela decorrentes somente serão exigíveis em território nacional. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente fiança, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente fiança foi emitida em uma única via original.

CARTÓRIO BLASCO 30° TABELIÃO

> Sérgio Ricardo Borejo BANCO ABC BRASIL S.A. Vice Presidente

Valdinei Cano Monteiro Controle de Caixa

Andreia Yoko Hondo Silva de Moraes

Testemunhas:

Charana S. Benedicto

CPF: 335.105.098-46

Nome:

CPF/MF

CPF: 133,680,948-58

no

30° TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL - SP Fernando Domingos Carvalho Blasco

Av. Cidade Jardim 377 - Itaim Bibi

Reconheço, por Semelhança, as firmas de: (1) VAL SERGIO RICARDO BOREJO, com valor econômico. São Paulo , 31 de aposto de 2018. de: (1) VALDINEI CANO MONTEIRO e (1)

Em testemunho werdade.

CAMILA PEREIRA DOS SANTOS inte Valor Lotal: R\$ 18,50 "VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENVIDADE L'elo(s): 2 Atos: AA - 0118678\*

1069AA0118678

Tiru 5° OFIC

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS Durval Hatel-Officia Av. Rio Branco, 109 - sala 202 - Rio de Janeiro - Fone: (21) 2507-5197

Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número de Protocolo 97696

O QUE CERTIFICO

3º Escrevente Substituto-CTPS 013782 Série 091

ECQB66102 BAI Selo de fiscalização:

Para falar com a ouvidoria do Banco ABC Brasil, ligue 0800-7257595 das 9:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 ou envie um e-mail para ouvidoria@abcbrasil.com.br



Página :



PROTOCOLO 976967 W



## 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

## Nº 5.352.308 de 31/08/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 31/08/2018, o qual foi protocolado sob nº 261.905, tendo sido registrado sob nº 5.352.308 e averbado à margem do registro nº 5351967/18 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

FIANÇA

São Paulo, 31 de agosto de 2018

Carlos Augusto Peppe Escrevente

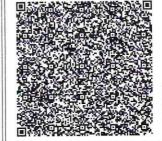
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 50,25	R\$ 14,27	R\$ 9,79	R\$ 2,64	R\$ 3,45
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,42	R\$ 1,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83,87



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00171369013195534



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1134804TIBD000003129CC180